

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA



Ano Letivo 2024/2025

Jardim de Infância José Martins
Jardim de Infância Roberto Ivens
EB1 Armando Guerreiro
EB1 D. Pedro V
EB João Gonçalves Zarco
EBS Amélia Rey Colaço

INTRODUÇÃO/ ENQUADRAMENTO

A estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento (AESC), apresentada neste documento, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), que propõe que os alunos/as realizem aprendizagens significativas através de uma participação ativa do desenvolvimento do pensamento crítico e criativo e fortaleçam competências pessoais e sociais.

A estratégia do Agrupamento para a Cidadania e Desenvolvimento decorre dos valores emanados do Projeto Educativo que está em vigor. Assim, pretendemos continuar a construir uma escola assente em valores de cidadania e de respeito pela pessoa humana e com uma dinâmica pedagógica atenta ao processo de aprendizagem de todo e qualquer aluno, ao nível da aquisição de competências pessoais, profissionais, sociais e cívicas.

A nossa prioridade centra-se no aluno enquanto pessoa, que se encontra num processo de autoconstrução da sua identidade e da sua personalidade e que tem de aceder a um mercado de trabalho onde a competência, a aprendizagem ao longo da vida, o respeito pela diferença e a capacidade de liderança são competências promotoras de sucesso. Neste sentido, é nossa missão contribuir para a formação integral e sólida do jovem, quer ele se sinta motivado para a via académica ou para a profissionalizante, tendo em consideração as suas especificidades, potencialidades e interesses, reconhecendo os valores do trabalho e do rigor, aliados a um forte sentido de responsabilidade individual, social e ambiental.

A Cidadania e Desenvolvimento assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional:

- Na atitude cívica individual;
- No relacionamento interpessoal;
- No relacionamento social e intercultural.

A Cidadania poder-se-á traduzir, de uma forma simples, num conjunto de atitudes e comportamentos, num modo de estar enquanto elementos ativos de uma sociedade, que deverão ter como referência os valores recomendados na Convenção dos Direitos Humanos: igualdade, democracia e justiça social. A Cidadania deverá promover nos alunos o papel de cidadãos, que se querem ativos, informados, com espírito crítico, cooperantes, responsáveis, motivados e habilitados a assumirem responsabilidades em nome próprio e pelas comunidades onde se encontram inseridos. Educar para a cidadania abre um mundo de possibilidades e

envolve a promoção de várias competências. A educação é muito mais do que simplesmente ensinar aos alunos os problemas políticos, sociais ou ambientais de um país. É refletir sobre as próprias atitudes, comunicar e ouvir, argumentar e escutar os pontos de vista dos outros.

A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade.

Os domínios a trabalhar em *Cidadania e Desenvolvimento* devem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no documento *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Este documento constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

A educação para a *Cidadania e o Desenvolvimento* integra as componentes do currículo nacional e é desenvolvida segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma nos 2.º e no 3.º ciclos do ensino básico e, novamente, transdisciplinar no ensino secundário. A educação pré-escolar tem sido também incluída nesta abordagem, de acordo com as orientações curriculares deste nível de ensino, pois consideramos que é fundamental trabalhar as atitudes e os valores desde os primeiros anos de vida.

Deve ser uma disciplina integradora das diversas áreas do saber, que atravessa toda a prática educativa e que supõe, para além de uma dinâmica curricular, também uma vivência de escola coerente e sistemática, alargada ao contexto em que esta se insere.

OPERACIONALIZAÇÃO

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania propõe que as aprendizagens desenvolvidas em Cidadania e Desenvolvimento (CD) tenham em conta três princípios:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (competências para uma Cultura da Democracia).

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);

- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

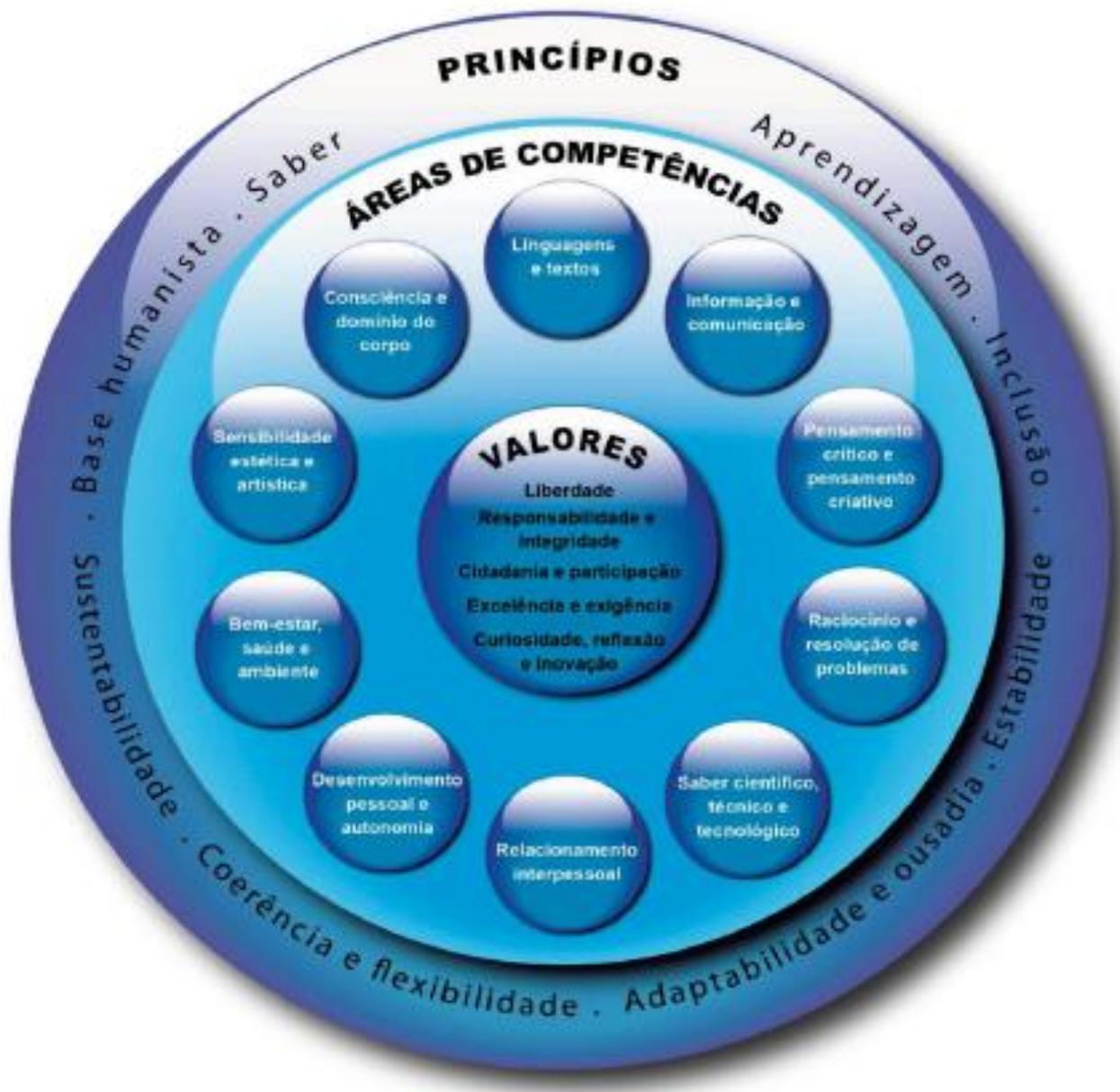
DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1.º Grupo - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade	2.º Grupo - Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico	3.º Grupo - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade
<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos • Igualdade de Género • Interculturalidade • Desenvolvimento Sustentável • Educação Ambiental • Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> • Sexualidade • Media • Instituições e Participação Democrática • Literacia financeira e Educação para o Consumo • Segurança Rodoviária 	<ul style="list-style-type: none"> • Empreendedorismo • Mundo do Trabalho • Risco • Segurança, Defesa e Paz • Bem-estar Animal • Voluntariado • Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tal como inscrito no esquema concetual abaixo apresentado.

Figura 1. Esquema conceitual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória



DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR NO AESC – 2024/2025

	Temáticas	Pré-Escolar	1º Ciclo				2ºCiclo		3ºCiclo			Secundário*		
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano
1º Grupo (obrigatório)	Direitos Humanos	X	X	X	X RES DP	X	X RES DP		X	X	X	X	X	X
	Igualdade de Género	X	X	X	X RES DP			X			X	X	X	
	Interculturalidade		X	X	X RES DP	X		X RES DP	X		X	X	X	
	Desenvolvimento Sustentável				X RES DP	X	X		X			X	X	X
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X					X	X	X
	Saúde	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X	X
2º Grupo (obrigatório)	Sexualidade					X		X						
	Media							X						
	Instituições e Participação Democrática							X RES DP						
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo							X						
	Segurança Rodoviária		X	X			X							
3º Grupo (opcional)	Empreendedorismo													
	Mundo do Trabalho										X			
	Risco								X					
	Segurança, Defesa e Paz				X RES DP		X RES DP							
	Bem-estar animal		X	X			X							
	Voluntariado								X		X			

***No secundário**, os temas a seleccionar deverão estar enquadrados no tema globalizador Cidadania e Sustentabilidade, podendo porém ser desenvolvido, paralelamente, qualquer um dos temas previstos.”

A dimensão transversal dos temas mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, possibilitando o cruzamento de conteúdos com os referidos temas. Cabe aos professores do conselho de ano/turma definir as atividades a desenvolver devendo estas ser concretizadas em:

- Ações
- Campanhas

- Projetos
- Debates
- Outros

Estas atividades poderão ser enriquecidas através de parcerias externas à escola.

As competências a desenvolver pelos alunos são as contempladas no Perfil do Aluno.

METODOLOGIAS

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a cooperação, a ajuda mútua e a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Assim, o professor dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, colaboração entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o projeto educativo como ponto de partida.

RECURSOS

Não havendo um manual propriamente dito para Cidadania e Desenvolvimento, o professor e os alunos utilizam fontes e recursos diversificados. Este ano letivo vai ser criado um wakelet/banco de dados digital, na página do agrupamento, em colaboração com a BE/CRE, onde os professores podem partilhar materiais didáticos que sirvam de apoio à exploração dos

temas/domínios de cada ano ou ciclo de ensino, com propostas de atividades, incluindo pesquisas de informação, vídeos, notícias, artigos, jogos, tarefas e outros.

AVALIAÇÃO

A disciplina *Cidadania e Desenvolvimento*, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens. Neste ano letivo, o trabalho de articulação horizontal ganha especial relevância, facilitando a metodologia de trabalho.

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências e sob observação em contexto de aprendizagem, na sala de aula ou na comunidade. Sugere-se uma valorização relevante das atitudes e do empenho nas atividades propostas, uma vez que a sua transversalidade assenta nestes aspetos, sendo as aprendizagens já valorizadas nas restantes disciplinas do currículo. Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre, respeitando os critérios gerais de avaliação definidos pelo agrupamento de escolas.

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho determina na alínea a), do número 1, do artigo 28.º que a avaliação sumativa se materializa no 1.º ciclo do ensino básico, na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva em cada componente de currículo e na alínea b), do número 1, do artigo 28.º que a avaliação sumativa se materializa nos 2.º e 3.º ciclos, numa escala numérica de 1 a 5 em cada disciplina.

O número 4, do artigo 28.º, refere que no ensino secundário, independentemente das opções adotadas pela escola, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 15.º, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno (como o previsto na Portaria nº194/2021, Artigo 5º).

ARTICULAÇÃO/PROJETO EDUCATIVO

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento incorpora algumas temáticas transversais com o **Programa de Educação para a Saúde** e o **Referencial da Educação para a Defesa, Segurança e Paz**, integrados no Projeto Educativo do Agrupamento.